

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 055 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Encaminha Projeto de Lei n.º 061, de 02/10/2024, que dispõe sobre alteração na Lei 5.156/2024, conforme específica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

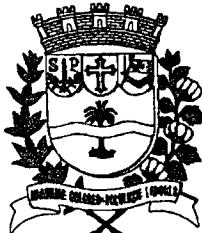
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I, II e III, do artigo 1º, da Lei 5.156, de 20 de agosto de 2024, passando a vigorar com a seguinte descrição:

"Art. 1º. [...]

I - "UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado "PARTE CENTRAL DA ÁREA VERDE", no loteamento denominado "JARDIM BORTOLATO II", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, distante 1,49 metros do Sistema de Lazer, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "pela frente com a Rua Prof. Felix Alguz (antiga rua 5), por onde mede 32,00 metros, do lado direito com o seu remanescente, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta, por onde mede 68,50 metros, daí segue à direita em curva até a propriedade de José Carlos Lourençetti, por onde mede 14,32 metros; do lado esquerdo com o seu remanescente, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta, por onde mede 77,97 metros; e, finalmente pelos fundos com a propriedade José Carlos Lourençetti, por onde mede 23,19 metros, encerrando uma área de 1.268,87 metros quadrados"

II - UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado "PARTE DIREITA DA ÁREA VERDE", no loteamento denominado "JARDIM BORTOLATO II", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "pela frente com a Rua Prof. Felix Alguz (antiga rua 5), por onde mede 1,49 metros, do lado direito com o Sistema de Lazer, por onde mede 50,00 metros, desfletindo à direita por mais 70,00 metros confrontando com a Sistema de Lazer, desfletindo à esquerda, confrontando com a propriedade



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

de Luiz Rodrigues de Oliveira, por onde mede 35,05 metros; do lado esquerdo com seu remanescente, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta, por onde mede 68,50 metros, daí segue à direita em curva até a propriedade de José Carlos Lourençetti, por onde mede 14,32 metros; e finalmente pelos fundos com a propriedade de José Carlos Lourençetti, por onde mede 72,06 metros, encerrando uma área de 3.377,11 metros quadrados".

III - UM IMÓVEL URBANO, de formato irregular, denominado "PARTE ESQUERDA DA ÁREA VERDE", no loteamento denominado "JARDIM BORTOLATO II", neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "pela frente com a Rua Prof. Felix Alguz (antiga rua 5), por onde mede 45,39 metros, do lado direito com seu remanescente, por onde mede em curva 14,14 metros, daí segue em linha reta, por onde mede 77,97 metros; do lado esquerdo com a propriedade de Ângelo Francisco da Silva, por onde mede 88,11 metros; e finalmente pelos fundos com a propriedade de José Carlos Lourençetti, por onde mede 54,40 metros, encerrando uma área de 4.744,51 metros quadrados".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 15 de outubro de 2024.

Danilo Leão dos Santos
Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente

Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 32ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 14/10/2024.